



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Gabinete do Prefeito

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

LEI Nº 1.228, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas do Loteamento Santos Dumont, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art.1º Esta Lei define a toponímia das atuais Ruas Projetadas do Loteamento Santos Dumont, município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Passam as atuais Ruas Projetadas do Loteamento Santos Dumont, a denominar-se de:

Rua Projetada 01 – Rua 14 Bis

Rua Projetada 02 – Rua Demoiselle

Rua Projetada 03 – Rua Dirigível Pax

Rua Projetada 04 – Rua Hindenburgo

Rua Projetada 05 – Rua Zeppelin

Rua Projetada 06 – Rua Antonov

Rua Projetada 07 – Rua Neiva

Rua Projetada 08 – Rua Bandeirante

Rua Projetada 09 – Rua Brasília

Rua Projetada 10 – Rua Aéro Boero

Rua Projetada 11 – Rua Beluga

Rua Projetada 12 – Rua Aeromot

Rua Projetada 13 – Rua Corisco

Rua Projetada 14 – Rua Embraer

Rua Projetada 15 – Rua Cessna

Rua Projetada 16 – Rua Fokker

Rua Projetada 17 – Rua Falcon



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
Gabinete do Prefeito

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

Rua Projetada 18 – Rua Hercules
Rua Projetada 19 – Rua Aileron
Rua Projetada 20 – Rua Ipanema
Rua Projetada 21 – Rua Jumbo
Rua Projetada 22 – Rua King Air
Rua Projetada 23 – Rua Legacy
Rua Projetada 24 – Rua Mirage
Rua Projetada 25 – Rua Planador
Rua Projetada 26 – Rua Rafale
Rua Projetada 27 – Rua Sêneca
Rua Projetada 28 – Rua Tupolev
Rua Projetada 29 – Rua Tucano
Rua Projetada 30 – Rua Hangar
Rua Projetada 31 – Rua Xavante
Rua Projetada 32 – Rua Ximango
Rua Projetada 33 – Avenida Campos de Bagatelle
Rua Projetada 34 - Avenida Paris

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2010
189º da Independência e 122º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

HÉLIO DANTAS DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo